



Resolução CR-RS 11/2021

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio, a serem desenvolvidos nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação dos Planos de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Design de Móveis, eixo tecnológico Produção Cultural e Design**, na modalidade presencial e aprovar o respectivo Plano de Curso, com carga horária de 880 horas, concedendo o **Diploma de "Técnico em Design de Móveis"**, na seguinte Unidade Operacional:
 - Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário, Av. Presidente Costa e Silva, 571, Bairro Planalto, Bento Gonçalves, CEP 95703-260.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Curtimento, eixo tecnológico Produção Industrial**, na modalidade EAD e aprovar o respectivo Plano de Curso, com carga horária de 2.000 horas, concedendo o Diploma de **"Técnico em Curtimento"**, na seguinte Unidade Operacional:
 - Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente, Rua Gregório de Mattos, 111, Bairro Centro, Estância Velha, CEP 93600-000.
3. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, na modalidade EaD e aprovar o respectivo Plano de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo o Diploma de **"Técnico em Refrigeração e Climatização"**, na seguinte Unidade Operacional:
 - Centro de Formação Profissional Visconde de Mauá, Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.
4. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais** e aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária de 1.440 horas na modalidade presencial e 1.200 horas na modalidade EAD, concedendo o Diploma de **"Técnico em Eletromecânica"**, na seguinte Unidade Operacional:
 - Centro de Formação Profissional Visconde de Mauá, Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.


Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS